

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



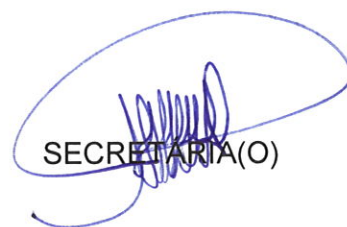
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16/07/26. PRESIDENTE: PAULA CALIL. **SECRETÁRIA:** KATIUSCIA MANTELLI. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MAYSA LEÃO, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELLI, DRA MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, CEZINHA NASCIMENTO, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DIDIMO VOVÔ, KÁSSIO COELHO, ILDE TAQUES, JEFFERSON SIQUEIRA, MARCUS BRITO JR., MARCREAN SANTOS, PROFESSOR MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, TEN. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO. **VEREADORES AUSENTES:** CHICO 2000, EDUARDO MAGALHÃES, MARIA AVALONE (JUSTIFICADAS), BAIXINHA GIRALDELLI, DILEMÁRIO ALENCAR, SARGENTO JOELSON. Às 12h54min, a sra. presidente – vereadora Paula Calil, “*Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia*”, declarou aberta a presente sessão extraordinária e secretariando a vereadora Katiuscia Mantelli que proferiu leitura do edital de convocação das Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 14/07/26 e 16/07/26, ambas às 13h00min para discussão e votação para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, de autoria do Executivo Municipal. C.I n°67/2026, do gabinete da vereadora Maria Avalone, justificativa de ausência da sessão ordinária e extraordinária de 16/07/26 (lida durante sessão ordinária). Em tempo, feita a leitura da CI n°98/2026, do gabinete do vereador Chico 2000, justificativa de ausência da Sessão Extraordinária de 16/07/26; CI n°20/2026, do gabinete do vereador Eduardo Magalhães, justificativa de ausência da Sessão Extraordinária de 16/07/26. Em seguida, às 12h55min, foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Foi apreciado o processo n°26311/2026 - Projeto de Lei: mensagem N° 34/2026 com o respectivo Projeto de Lei que “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027”, de autoria do Executivo Municipal, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria absoluta. Em discussão. Para discutir, a vereadora Michelly Alencar pontuou seu histórico de voto favorável à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em ocasiões anteriores, ressaltando que compreendia a relevância do projeto para a fixação de metas e para a disciplina da execução orçamentária. Contudo, manifestou divergências em relação à atual proposta do Poder Executivo. Na condição de presidente da Comissão de Saúde, criticou a ausência de compromissos fundamentais na peça orçamentária, tais como a ampliação da atenção básica, a redução das filas de espera por consultas e exames e o fortalecimento da saúde preventiva. Ademais, na área da educação, apontou a falta de investimentos direcionados à infraestrutura escolar, à valorização dos profissionais da categoria e à melhoria dos indicadores de aprendizagem. No uso da fala, a presidente Paula Calil corrigiu uma informação anterior, esclarecendo ao plenário que o projeto de lei se encontrava em fase de segunda discussão, e não de pareceres. Para discutir, o vereador Demilson Nogueira defendeu que a proposta da LDO cumpriu devidamente o rito de tramitação e os prazos regimentais na Casa Legislativa. Argumentou que eventuais emendas ou modificações ao texto deveriam ter sido propostas e discutidas anteriormente, inclusive no âmbito das comissões temáticas, alegando que o debate em plenário naquele momento se mostrava extemporâneo. Asseverou que as discussões tardias não possuíam eficácia prática, restando aos vereadores apenas proceder à votação da matéria. Para discutir, a vereadora Maysa Leão rebateu os argumentos sobre a intempestividade do debate, sustentando que o momento adequado para a discussão da LDO ocorria justamente com a chegada dos pareceres e durante as sessões de deliberação da matéria. Relembrou que, no ano anterior, suas emendas foram rejeitadas sob a justificativa de que os temas deveriam ser incluídos na Lei Orçamentária Anual (LOA). Criticou a atual peça orçamentária enviada pelo prefeito, classificando-a como genérica e deficiente por não contemplar demandas



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

essenciais do município, tais como a Casa do Autista, investimentos em saúde mental, reformas estruturais em policlínicas e centros de especialidades médicas, além da previsão para a alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos educadores. Concluiu afirmando que as justificativas para o cerceamento do debate serviam apenas para submeter a Casa aos interesses do Poder Executivo. Após, feita a votação eletrônica, resultou com 12 (doze) votos "sim", 08 (oito) votos "não", 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Baixinha Giraldelli, Maria Avalone, Sargento Joelson, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Dilemário Alencar. A presidente Paula Calil declarou rejeitado em 2ª votação, o projeto de lei que se encontra nos autos do processo nº26311/2026 por não alcançar quórum de maioria absoluta conforme o Artigo 104 da Lei Orgânica Municipal. Em justificativa de voto a vereadora Michelly Alencar manifestou-se favoravelmente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), apesar de ter tecido severas críticas ao projeto. Justificou seu posicionamento favorável sob a premissa da coerência ideológica e política, ressaltando que manteve a postura colaborativa adotada durante a gestão do ex-prefeito Emanuel Pinheiro, optando por não obstruir a votação na atual administração do prefeito Abílio Brunini. Apontou e lamentou a existência de inúmeros pontos negativos na peça orçamentária, mas direcionou sua principal crítica à precoce ausência de quórum no parlamento. Salientou que, a retirada em massa dos vereadores da base governista demonstrou desinteresse na discussão da matéria mais importante do município, configurando uma atitude que contradiz o papel constitucional do plenário. Pontuou que os parlamentares ausentes demonstraram maior prioridade nas articulações acerca da Mesa Diretora em detrimento do orçamento municipal que impacta diretamente a vida da população. Na oportunidade, fez questão de registrar e enaltecer nominalmente todos os vereadores que permaneceram em plenário dispostos a debater a LDO, sendo eles: Michelly Alencar, Maysa Leão, Paula Calil, Katiuscia Manteli, Daniel Monteiro, Ilde Taques, Dra. Mara, Dídimo Vovô, Baixinha Giraldelli, Cezinha Nascimento. Na sequência, às 13h09min, a Presidente Paula Calil, declarou por encerrada a presente sessão extraordinária por falta de quórum, convocando os pares para a próxima sessão ordinária a ser realizada em 04/08/26 em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETARIA(O)

SARA MARIA
PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191

Assinado de forma digital por
SARA MARIA PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191

Dados: 2026.07.17 09:40:46 -04'00'

Sara Maria. P.P. de Castro.
Taquígrafa Legislativa.